



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLONº

DATA

HORARIO

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

Nº 033 / 2004

Autor:

VEREADOR IVONEI ANDRIONI

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões

1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a necessidade da construção de pista de caminhada na Quadra 09 – Jardim Paulista e na Quadra 06 Lote 06 – loteamento Menino Jesus no município de Sinop.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero à Mesa que após submetido à apreciação do Soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, mostrando-lhes a necessidade da construção de pista de caminhada na Quadra 09 – Jardim Paulista e na Quadra 06 Lote 06 – loteamento Menino Jesus no município de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Em,

Ivonei Andrioni
 Vereador PFL